

PRÉMIOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

1. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS AR's E CLUBES NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DAS AR's

Conforme Circular Nº 47/13, de 01/11/2013.

1. PRÉMIOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS CLUBES

1.1. Prémio de inscrição e participação

Em cada época e por cada categoria, resulta da razão entre o nº de atletas (com exceção dos referidos em 1.2.2.) que cada clube inscreve e aqueles que efetivamente participam em Campeonatos/Regatas Nacionais (cuja responsabilidade da organização é da FPR), expresso em percentagem:

$$\frac{A}{B} \times 100$$

Sendo:

A = Nº de participantes em CN/EN/RN em cada categoria

B = Nº de inscritos na FPR em cada categoria

O valor percentual obtido em cada escalão será multiplicado pelo custo que cada clube suportou efetivamente com inscrições na FPR na época na mesma categoria ou grupo de categoria, por sua vez multiplicado por um **indexante** fixado para cada categoria ou grupo de categorias, como segue:

- Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis: **1,25**
- Juniores: **1,0**
- Seniores: **0,6**
- Veteranos: **0,2**

1.2. Prémio de permanência na modalidade

O Prémio de Permanência na Modalidade (PPM), **devido exclusivamente para as categorias de benjamins a juniores**, determina-se, para cada clube e em cada época, pela expressão seguinte:

$$PPM = \frac{\sum(A-B)}{365/N} \times \frac{Y}{N} \times \frac{Y}{\sum F} \times VO$$

A = Data fim de cada período de contagem (que coincidirá com o fim de cada época)

B = Data início de cada período de contagem (data de inscrição e de cada uma das sucessivas revalidações de cada atleta).

$\frac{\sum(A-B)}{365/N}$ = Média de tempo de prática dos remadores do clube (anos)

N = Número de atletas filiados pelo clube, no final da época (com exceção dos referidos 1.2.2.)

Y = Número de participantes em campeonatos/regatas nacionais, s/ desdobramentos, que alinham (incluindo suplentes)

$\sum F$ = Fator global

VO = Valor orçamentado

3.3. Participações a pessoas ao serviço da Federação

3.3.1. Transportes

- 3.3.1.1. Comboio – Custo do Bilhete de 2ª Classe
- 3.3.1.2. Autocarro – custo do bilhete
- 3.3.1.3. Em viatura própria – **qualquer nº de pessoas** – 0.36 €/km
- 3.3.1.4. Portagens somente contra entrega dos respetivos recibos (não poderão ser aceites extratos de Via Verde/SCUT)

Nota – Nas deslocações para ações ou atividades (cursos, estágios, seminários), aos atletas, árbitros, dirigentes e treinadores de clubes, aplica-se o mencionado em 3.3.1.1 e 3.3.1.2.

3.3.2. Refeições

- Almoço ou Jantar – Limite máximo de 20,00 €/refeição

3.3.3. Alojamento

- Dormida – Limite máximo diário de 60,00 €

Nota – Estes valores deixam de ser aplicados, sempre que a Federação encontre, a nível local, solução menos onerosa para os custos da sua atividade.

3.4. Participações pela cedência de material à FPR

3.4.1. Barcos (Atividades a nível de seleção)

- 3.4.1.1. Barco de 1 e 2 remadores = 15 €/dia de utilização efetiva + seguro
- 3.4.1.2. Barco de 4 remadores = 40 €/dia de utilização efetiva + seguro
- 3.4.1.3. Barco de 8 remadores = 60 €/dia de utilização efetiva + seguro

3.5. Atrelados = 0.05 €/km